



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 027/GDG/IFC-CAM/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, de acordo Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior e considerando o contido no Processo 23000.095484/2010-42, resolve:

Art. 1º Aprovar a terceira avaliação do estágio probatório do servidor ROSSANO LINASSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 3, Matrícula nº 1812919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral